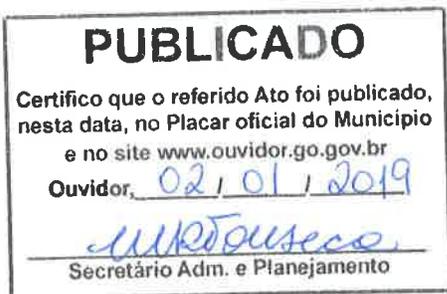




República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Municipal de Ouvidor  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
ADITIVO AO CONTRATO N. 25/2016-FMDCA**



**“TERCEIRO TERMO ADITIVO DE  
CONTRATO** para prestação de serviços assessoria  
contábil a Prefeitura de Ouvidor, que **entre si  
celebram o FUNDO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE E JOEL SOUZA DE  
ALMEIDA.”**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2.018, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**, do Município de Ouvidor, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 23.439.872/0001-56, com sede na Rua Antônio Torquato s/n, Centro, Ouvidor/GO, nesta cidade, representada neste Ato, pela Secretária de Ação Social, Sra **VIVIAN FELÍCIO GALDINO**, brasileira, casada, portadora do CPF N° 776.315.871-91, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado o Senhor **JOEL SOUZA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, graduado em Música, portador do RG 4524227, CPF n° 005.102.471-30, NIT 207.3861861-0 com endereço profissional a Rua Hermógenes Ferreira da Silva, 152, B. Santa Terezinha, Catalão - Goiás., doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem as partes alterar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 25/2016-**, para prorrogar a data de sua vigência **até 31/12/2019**, por este instrumento de aditamento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Municipal de Ouvidor

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

---

**FUNDAMENTO:** Artigo 57, § 1º, II, Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993 e Cláusula Sétima do Contrato nº. 25/2016-FMDCA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato que ora adita, para alterar sua data de vigência, que terá sua duração até 31 DE DEZEMBRO DE 2019, podendo a vigência ser prorrogada nos termos do art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/93, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA IV – VIGÊNCIA**

*O prazo de vigência deste contrato será a partir de 16/08/2016 à 31/12/2019, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude da prorrogação da vigência contratual, o presente aditivo será empenhado a partir de 02 de janeiro de 2019 no valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), *cujos pagamentos dar-se-ão em 12 (doze) parcelas de iguais valores, na importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) cada a serem pagas até o quinto dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados e liquidação da despesa*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais ficará a cargo do Gestor do Contrato do exercício de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Presente Aditivo entrará em vigor a partir de 02 (dois) de janeiro de 2019 e Continuar em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original sob aditamento.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Municipal de Ouvidor

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que após serem lidas, conferidas e assinadas.

Ouvidor-Go, 28 de dezembro de 2018.

**VIVIAN FELICIO GALDINO**

GESTORA FMDCA

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA  
CONTRATANTE

**JOEL SOUZA DE ALMEIDA**

CONTRATADO

Testemunhas:

01 -

Esther Assunção Mates 02

CPF 035.743.961-98

Joel Souza de Almeida  
CPF 001.730.781-33

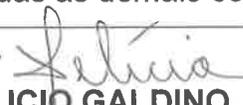


República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Municipal de Ouvidor

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**EXTRATO DE III ADITIVO DE CONTRATO N.**  
**25/2016 - FMDCA**

<b>PARTES:</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA e JOEL SOUZA DE ALMEIDA – CPF Nº 005.102.471-30</b>
<b>FUNDAMENTO:</b>	Art. 57, § 1º, II, Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993
<b>OBJETO:</b>	Contratação de profissional com formação em música (Professor de Música – Instrumento Violão), para ministrar curso de preparação musical, formação e treinamento da orquestra de violonistas, com a realização de aulas coletivas para 3 turmas de aulas de violão, no projeto “ <b>Esporte, Cultura e Lazer</b> ” na cidade de Ouvidor/GO, organizado pelo FMDCA, em parceria com a empresa CMOC INTERNACIONAL DO BRASIL. O contratado prestará os serviços com carga horária de seis horas semanais, em escala a ser definida pela contratante. A contratação decorre de licitação na modalidade Convite n. 08/2016.
<b>VIGENCIA:</b>	<i>O prazo de vigência deste contrato será a partir de 16/08/2016 à 31/12/2019, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93</i>
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONVITE N. 08/2016
<b>DOTAÇÃO :</b>	08.243.1012.4016 – MANUTENÇÃO DO FUNDO M. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 33.90.36 (00) outros serviços de terceiro pessoa física
<b>VALOR:</b>	Em virtude da prorrogação da vigência contratual, o presente aditivo será empenhado a partir de 02 de janeiro de 2019, no valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), <i>cujos pagamentos dar-se-ão em 12 (doze) parcelas de iguais valores, na importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) cada a serem pagas até o quinto dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados e liquidação da despesa</i> ”.
<b>OBS.:</b>	Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

OUVIDOR-GO, 28 de dezembro de 2018.

  
**VIVIAN FELICIO GALDINO**  
GESTORA FMAS  
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
CONTRATANTE